



UFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA
ENGENHARIA ELÉTRICA



AVISO DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO PETEE UFMG – 2026/2

Data de divulgação: 16 de outubro de 2026

O Programa de Educação Tutorial da Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais – PETEE UFMG, sob a tutoria do Professor Fernando de Oliveira Souza, torna público o presente Aviso de Abertura do Processo Seletivo 2026/2, destinado a estudantes regularmente matriculados no curso de Engenharia Elétrica da UFMG, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo de Fluxo Contínuo vigente do PETEE UFMG.

Este Aviso integra o Edital geral e não altera os requisitos, os critérios de avaliação, as etapas ou as regras gerais nele estabelecidos, conforme o [item 6.7](#) do Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Aviso de Abertura tem por objetivo selecionar estudantes interessados em contribuir para as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo PETEE UFMG, com disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do grupo, sendo a carga horária semanal reduzida para **12 (doze) horas semanais** caso o aluno participe de alguma iniciação científica.

1.2. O processo seletivo será conduzido de acordo com o [Edital](#) do Processo Seletivo de Fluxo Contínuo ativo do PETEE UFMG e com as disposições deste Aviso de Abertura.

2. DAS VAGAS

2.1. Este ciclo seletivo oferece até **2 (duas) vagas** para ingresso como integrantes não bolsistas (voluntários) e prevê a formação de **cadastro de reserva** com até **2 (dois)** candidatos aprovados, conforme a classificação final e a opção manifestada pelo candidato.

2.2. Os candidatos que optarem por integrar o cadastro de reserva poderão ser convocados conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade de recomposição do quadro do PETEE UFMG, respeitada a ordem de classificação. A inclusão no cadastro de reserva não garante a convocação, e nem todos os candidatos nele classificados serão, necessariamente, chamados.

2.3. Os candidatos selecionados para vagas não bolsistas poderão, futuramente, ser considerados para ocupação de bolsas que venham a ficar disponíveis, conforme as normas vigentes do Programa de Educação Tutorial e os critérios aplicáveis pelo PETEE UFMG.

2.4. A apresentação de comprovante de nível socioeconômico atribuído pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), caso o candidato o possua, será considerada na organização da prioridade para o recebimento de bolsas futuras disponíveis, observadas as normas institucionais aplicáveis. O envio desse comprovante não garante a concessão de bolsa.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do processo seletivo o estudante que:

- I – estiver regularmente matriculado no curso de Engenharia Elétrica da UFMG;
- II – atender aos requisitos acadêmicos previstos nas normas vigentes do Programa de Educação Tutorial;
- III – possuir disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para as atividades do PETEE UFMG;
- IV – possuir bom rendimento acadêmico, sendo que, para estudantes que não estejam no semestre de ingresso, será considerada, **Nota Semestral Global (NSG) média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.**

3.2. A aprovação no processo seletivo não dispensa o cumprimento das demais exigências previstas no edital geral do PETEE UFMG e nas normas institucionais aplicáveis.

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas de **20 de outubro a 2 de novembro de 2026**, até as **23h59** (horário de Brasília), exclusivamente por meio do [formulário eletrônico](#).

4.2. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- I – currículo atualizado;

II – histórico escolar atualizado; caso o candidato esteja no primeiro período, deverá apresentar comprovante de matrícula em substituição ao histórico escolar;

III – cópia de documento oficial de identificação com foto;

IV – carta de apresentação;

V – comprovante do nível socioeconômico atribuído pela FUMP, caso possua.

4.3. O envio dos documentos exigidos para a inscrição será feito **exclusivamente pelo formulário de inscrição**, dentro do período indicado no [item 4.1](#).

4.4. A comunicação entre o PETEE UFMG e os candidatos ocorrerá por **e-mail e WhatsApp**. O e-mail será utilizado para confirmar o recebimento de documentos, enviar o desafio e divulgar os resultados parciais e finais. O WhatsApp será utilizado para agendar as etapas presenciais. Ambos os canais poderão ser utilizados para informar eventuais alterações no cronograma, cabendo aos candidatos acompanhar as comunicações durante o processo seletivo.

4.5. Encerrado o prazo de inscrições, caso a organização identifique a necessidade de comprovação adicional de alguma informação descrita no currículo, o candidato será notificado por **e-mail**, com a indicação da habilidade que deverá ser comprovada. O candidato terá **5 (cinco) dias úteis, contados a partir do envio do e-mail pelo PETEE UFMG**, para encaminhar a documentação solicitada ao e-mail petee.ufmg@gmail.com.

4.6. Todo documento ou mensagem enviado diretamente ao e-mail do PETEE UFMG, como a documentação complementar, o desafio e os recursos, será respondido pela organização com uma confirmação de recebimento. Caso o candidato não receba essa confirmação, deverá entrar em contato com a organização **antes do encerramento do prazo estipulado para o envio**, a fim de verificar o recebimento. A responsabilidade por verificar a confirmação e solucionar eventuais falhas de envio é do candidato; o simples envio da mensagem, sem confirmação de recebimento, não será considerado comprovação de que o documento chegou à organização.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. Os candidatos devem acompanhar o e-mail informado na inscrição e os canais oficiais do PETEE UFMG. As datas abaixo seguem o planejamento deste ciclo e poderão ser alteradas mediante comunicação oficial:

Etapas	Data / prazo
Divulgação do Aviso de Abertura	16/10/2026
Inscrições (formulário eletrônico)	20/10 a 02/11/2026

Etapas	Data / prazo
Eventual solicitação de documentação complementar (por e-mail)	Após o encerramento das inscrições; prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do envio do e-mail
Análise documental e confirmação da inscrição	21/10 a 03/11/2026
Envio do desafio aos candidatos habilitados (por e-mail)	03/11/2026
Dinâmica em grupo	05/11 a 13/11/2026
Entrega do desafio (por e-mail)	11/11/2026
Entrevistas e apresentação do desafio	12/11 a 25/11/2026
Resultado parcial	26/11/2026
Solicitação de recursos	27/11 a 30/11/2026
Resultado final	01/12/2026
Feedbacks individuais, se solicitados	02/12 a 04/12/2026

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Inscrição e análise documental. As inscrições ocorrerão de **20 de outubro a 2 de novembro de 2026, até as 23h59**, exclusivamente pelo formulário indicado no [item 4.1](#). A organização verificará o preenchimento do formulário e o envio dos documentos obrigatórios. A análise documental ocorrerá até o dia **3 de novembro de 2026**, quando a confirmação da inscrição e as orientações para as etapas seguintes serão enviadas por e-mail aos candidatos.

6.2. Carta de apresentação. O documento deverá seguir o formato e os critérios estabelecidos e contemplar as orientações descritas no documento [Parâmetros da Carta de Apresentação](#).

6.3. Análise curricular. A análise curricular será realizada com base nos documentos enviados pelo candidato, na seção específica do formulário de inscrição destinada à comprovação das informações apresentadas no currículo. A pontuação será atribuída conforme [Barema](#) previamente definido e divulgado pelo PETEE UFMG.

6.4. Divulgação, entrega e avaliação do desafio. A proposta de desafio será enviada por **e-mail**, aos candidatos com inscrição confirmada, no dia **3 de novembro de 2026**. Nesse documento constará o que o candidato deve fazer, assim como todas as entregas que deverão ser feitas para esta etapa e o que será avaliado. O envio do desafio deverá ser feito

para o e-mail do PETEE (petee.ufmg@gmail.com) até o dia **11 de novembro de 2026**, sendo que será enviado um e-mail confirmando o recebimento do desafio. Caso não receba o e-mail de confirmação, o candidato deverá entrar em contato com a comissão organizadora antes do encerramento do prazo de envio da tarefa. É de responsabilidade do candidato garantir o recebimento e buscar solucionar eventuais falhas no envio dentro do prazo estipulado.

6.5. Dinâmica em grupo. A dinâmica será realizada entre os dias **5 e 13 de novembro de 2026**. A data e o horário específicos serão combinados com os candidatos por meio de formulário ou contato enviado pela organização. O local previsto é a **Escola de Engenharia da UFMG, no campus Pampulha, na sala 1050 do bloco 3**; eventuais mudanças serão comunicadas previamente. A etapa busca conhecer a interação dos candidatos em atividades coletivas. Serão avaliados:

- colaboração e trabalho em equipe;
- comunicação e clareza;
- profissionalismo e postura;
- gestão de tempo;
- resolução de problemas;

6.6. Entrevista e apresentação do desafio. As entrevistas ocorrerão entre **12 e 25 de novembro de 2026**, em horários agendados individualmente. O local será a **Escola de Engenharia da UFMG, campus Pampulha, na sala 1050 do bloco 3**, salvo caso haja um comunicado informando alterações. Na **apresentação do desafio**, o candidato terá o tempo previsto no documento da proposta do desafio para apresentar os slides do desafio, seguidos de perguntas da banca. Na **entrevista**, serão realizadas perguntas relacionadas ao Programa de Educação Tutorial da Engenharia Elétrica da UFMG (PETEE UFMG), com o objetivo de avaliar o nível de conhecimento do candidato sobre o grupo e suas principais atividades, o interesse do candidato pelo grupo, assim como a postura, perfil, clareza e coerência na fala do candidato. Todo o conteúdo necessário para essa etapa está disponível nas redes sociais e no site oficial do PETEE UFMG

6.7. Resultado parcial. A divulgação do resultado parcial está prevista para **26 de novembro de 2026**, pelos canais de contato utilizados no processo seletivo. O resultado apresentará a classificação preliminar dos candidatos e as orientações para eventual solicitação de recurso.

6.8. Prazo para recurso. Os recursos poderão ser apresentados de **27 a 30 de novembro de 2026**, conforme as instruções que acompanharão a divulgação do resultado parcial. O pedido deverá ser enviado ao e-mail petee.ufmg@gmail.com, com a identificação do

candidato, a indicação da etapa ou do resultado questionado e a justificativa objetiva. O recebimento do recurso será confirmado pela organização.

6.9. Resultado final. O resultado final, após a análise dos recursos, está previsto para o dia **1 de dezembro de 2026** e será divulgado pelos meios oficiais do PETEE UFMG. A classificação obedecerá à ordem decrescente da nota final, respeitadas as regras do edital geral e deste Aviso de Abertura.

7. DA AVALIAÇÃO, DAS NOTAS MÍNIMAS E DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. As etapas avaliativas serão pontuadas de 0 (zero) a 5 (cinco), conforme os critérios e instrumentos definidos pelo PETEE UFMG. A nota final será calculada pela média aritmética das notas das etapas avaliativas, observadas as regras do edital geral.

7.2. Para não ser desclassificado por desempenho, o candidato deverá obter **nota mínima de 3,0 (três)** em cada etapa avaliativa. A obtenção da nota mínima não garante aprovação ou convocação, que dependerão da nota final, da classificação e do número de vagas.

7.3. Além de outras hipóteses previstas no edital geral, poderão resultar em desclassificação:

- I – não comparecer ou não realizar etapa obrigatória;
- II – atrasar, sem justificativa, mais de 10 minutos em qualquer etapa;
- III – prestar informações falsas;
- IV – adotar conduta desrespeitosa;
- V – utilizar inteligência artificial em qualquer etapa do processo seletivo;
- VI – plagiar o desafio.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implica conhecimento e aceitação das regras do edital geral do Processo Seletivo de Fluxo Contínuo do PETEE UFMG e deste Aviso de Abertura.

8.2. É responsabilidade do candidato acompanhar as mensagens enviadas ao e-mail informado na inscrição e as publicações nos canais oficiais do PETEE UFMG.

8.3. Os horários indicados seguem o horário oficial de Brasília. Dúvidas sobre as etapas e sobre o envio da documentação deverão ser encaminhadas aos contatos institucionais informados neste Aviso.

9. INFORMAÇÕES DE CONTATO

Coordenador do processo seletivo: (31) 99734-5264

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG

Escola de Engenharia – Bloco 3 – Sala 1050

CEP: 31270-901

Telefone: (31) 3409-1013

E-mail: petee.ufmg@gmail.com

Instagram: @petee.ufmg



Documento assinado digitalmente

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Data: 16/10/2026 11:18:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Fernando de Oliveira Souza
Tutor do Programa de Educação Tutorial Engenharia Elétrica



Documento assinado digitalmente

HENRIQUE CAUA MIRANDA

Data: 16/10/2026 12:29:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique Cauã Miranda
Coordenador da Comissão do Processo Seletivo



Documento assinado digitalmente

GABRIEL DUARTE FARIA

Data: 16/10/2026 11:31:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Duarte Faria
Subcoordenador da Comissão do Processo Seletivo

